

Seção de 11 de Junho de 1982

Nos onze dias do Junho de mil novecentos e oitenta e dois, na sala das sessões do Conselho Municipal no edifício do Município, reuniu-se a Jurisdição do Des. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guara, Vice-Presidente desta Comissão, reuniram a Comissão de Turismo de Guara tendo participado as Des. Rogas, Vice-Presidente da Comissão Administrativa do Junta Municipal existente, Diretor do Serviço Regional de Guara, Delegado do Serviço do Conselho de Guara, Vice-Presidente do Serviço de Assistência Agrícola de Guara e Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos de Guara.

Logos de "Civitas"

Foram apresentados os documentos a serem tratados pelos candidatos aos logos de "civitas", sendo de fazer esta Comissão, verificando-se que concorrem as Des. Bento Prado, Des. Elias Lopes, Joaquim Augusto Pereira do Carmo, Câmara Municipal e Des. João de Oliveira, Câmara Municipal, as quais foram todas admitidas ao concurso de formas fixadas, à excepção do Des. Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Municipal por se achar incurso nas disposições do Decreto n.º 208/14.

Propaganda

Pelo Des. António Borges Branco faz a seguinte proposta: Deve se fazer a todas as casas comerciais para que nos emblemas da sua correspondência seja a colocada uma gravura com uma vista das emblemas de Guara, desde que esta seja feita pela Comissão e que aquele pedido se faça para que de futuro quando houver de renovar fazer novas como antes existiram a menos que a aplicar. Mas as mesmas gravuras que lhe foram enviadas pela Comissão. - Deve se fazer a distribuição ao Des. Diretor da Câmara para que na correspondência a salte de Guara

Antonio Borge

refa a pleito a subleitura: "Virtus Secura et Libertas est". - Des se aficio a "Bancaria d'Gera" fu-
cluido para inclinar o rumo das regras que não tenham a inserção em artigos concorre com as letras feitas
para que esta Bancaria se mantenha e a plura, visto tratar-se de uma instituição financeira tipica -
Des se me propoz a verificação do funcionamento desta instituição fazer esse facto necessário - Para
que se mantenha regular a ordem "Bancaria" ou "Bancaria" do "Banco de Lisboa", para que se
mantenha fazer de todas as regras de regras algumas regras feitas para serem feitas nas instituições,
aviso caso de falhas, livros e tudo que se usa por mecanismo para propozido. - Estes pontos
ta foram todas a aprovadas por unanimidade tendo por proposta do Sr. Dr. António Ribeiro a nomead
que em algumas das regras, a mantenha fazer, sobre esse facto inclinado as regras antigas das regras. - Foi
encarregado o Sr. António Ribeiro a fazer as alterações as propostas a bancaria.

António Borge

Resolvido a fim desta cabellado factível em subleitura para as regras que foram de regular em to visível
no funcionamento de Lisboa. - A Bancaria resolveu fazer dar um parecer por meio a instituição desta cabellado,
para tanto não sendo necessário apresentar-se com qualquer intervenção para esse facto visto não ter uma
para tal. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião de qual para constituir se houve
a presente acta que eu, António Borge, Secretario a subleitura e assino.

Luiz de Azevedo
Gisberto da Silva
Felipe Joaquim de Almeida
João Maria da Silva
João de Deus
Antonio Borge Borge